GOIÁS ESPORTE CLUBE

Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

O Presidente do Conselho de Administração do GOIÁS ESPORTE CLUBE, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos artigos 36, II, 37 parágrafo único e 38 do Estatuto Social, **CONVOCA** os membros aptos do Conselho Deliberativo para **Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia **23 de junho de 2026 (terça-feira), às 18h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos membros do Conselho Deliberativo, ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de Conselheiros presentes, na Sede Administrativa do Goiás Esporte Clube, situada na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu nº 721, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e deliberação das contas da Diretoria Executiva relativas ao exercício fiscal de 2025, acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social.

Goiânia-GO, 01 de junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ARoldo GUIDAO FILHO
Data: 01/06/2026 19:28:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aroldo Guidão Filho
Presidente Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ilmos. Srs. Associados da Associação Jardins França

O Conselho Deliberativo da Associação Jardins França, inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.100.335/0001-21, localizado na Av. Champagne, Qd. Area, Lt. C, Portaria C, convoca Vossas Senhorias para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 18/06/2026, quinta-feira, no Espaço Multiuso da administração, às 18h30min em primeira convocação, contando com a maioria de votos dos associados que representem pelo menos maioria dos associados, ou às 19h00min, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 (01/01/2025 À 31/12/2025).

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORORDINÁRIA:
1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO REMANEJAMENTO DAS VERBAS APROVADAS EM ASSEMBLEIA PARA REFORMA DOS QUIOSQUES E COMPRA DO ENXOVAL DO SALÃO DE FESTAS, NO VALOR APROXIMADO DE R$219.000,00, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA, DESTINANDO-SE OS RECURSOS À SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS 3 QUADRAS DE TÊNIS, MANUTENÇÃO E PINTURA DA PISTA DE CAMINHADA, REALIZAÇÃO DAS OUTORGAS E TESTES DE VAZÃO PARA INSTALAÇÃO DAS BOMBAS DE 2 POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 15.000 LTS DE ÁGUA PARA AS QUADRAS DE TÊNIS E CAMPO DE FUTEBOL E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE PETECA, VIABILIZANDO SUA UTILIZAÇÃO TAMBÉM PARA OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS;
2. ALTERAÇÃO DO VALOR DE CARTÃO DE CRÉDITO DA ASSOCIAÇÃO;
3. DELIBERAÇÃO ACERCA DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA ASSOCIAÇÃO E FORMAS DE PAGAMENTO.

OBSERVAÇÕES:
• É lícito aos senhores se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório, as quais deverão ser entregues à administração antes da realização da assembleia, conforme prevê o artigo 25, § 2º do Estatuto Social;
• As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideras por verdadeiras e deverão ser encaminhadas ao E-mail da administração: administracao@jdsfranca.com.br, preferencialmente até às 17h00min do dia 18/06/2026;
• A ausência dos senhores não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados;
• Os associados somente poderão participar e votar na assembleia desde que quites com as contribuições decorrentes das taxas associativas.

Goiânia, 28 de maio de 2026
Jhonatan Domingues Lopes da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Q531 JARDIM AMERICA 200 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA tem a honra de convidar V.Sa. para a assembleia geral de instalação do **CONDOMINIO SOFT JARDIM AMÉRICA**, situado Rua C-155, esquina com a rua C-220, Quadra 531, lotes 13 ao 16, Setor Jardim América – Goiânia – GO, a se realizar de modo **VIRTUAL**, através da plataforma Zoom, no dia **18 de junho de 2026**, em primeira chamada às **18:30hs,** com a presença mínima de 2/3 dos condôminos e em segunda e última chamada às **19:00hs,** com qualquer número dos condôminos para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Constituição do condomínio;
2. Definição da data da entrega da área comum e apartamentos;
3. Eleição do Síndico, subsíndico e dos membros do Conselho Fiscal;
4. Definição do valor da ajuda de custo do síndico;
5. Instalação de rede de proteção;
6. Individualizações das contas de água (Saneago);
7. Aprovação da Convenção do condomínio;
8. Definir os valores do rateio inicial;

Atenciosamente,

Goiânia, 01 de junho de 2026

Q531 JARDIM AMERICA 200 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,

➢ Lembramos que, de acordo com a legislação pertinente, somente poderão votar os proprietários ou representantes com procuração específica, devendo, em qualquer caso, estar quite com suas obrigações perante a incorporadora.
➢ A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados, na assembleia virtual.
➢ Tendo em vista o caráter virtual da assembleia, as procurações deverão ser encaminhadas até o dia **17/06/2026** para ely@paulaecoelho.com.br, para que possam ser conferidas e validadas antes da abertura da assembleia, a fim de que não haja atraso na deliberação da pauta constante deste edital.
➢ Face a excepcionalidade do momento vivenciado, estas medidas foram tomadas para que a assembleia transcorra de forma tranquila e organizada, sem atrasos e demora.

PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA VIRTUAL:
➢ Até a data limite de **17/06/2026 às 18:30h**, acessar o link: https://us02web.zoom.us/meeting/register/p_AclZcvSk2jGGwlliHe4Q
para preencher o formulário de presença e informações pessoais;
➢ Somente participarão da Assembleia aqueles que preencherem o formulário até a data e horário aqui estipulados.
➢ Na hora agendada para a assembleia, acessar o link da reunião utilizando um computador ou celular com câmera;
➢ A reunião terá início com todos os microfones desligados e será concedida a palavra após as explanações, observando a ordem de requerimento.

OBSERVAÇÕES:
➢ Equipamento necessário para participar: Computador ou celular com câmera e microfone;
➢ Só será permitido votar com a câmera e o áudio ligados de forma a garantir a autenticidade dos votos;
➢ A assembleia será gravada, ficando desde já todos os participantes cientes desse fato;

ORIENTAÇÕES:
➢ Certifique sobre o funcionamento e bateria dos equipamentos, app/programas e sua conexão com a internet.
➢ Quando você não estiver falando, lembre-se sempre de colocar você mesmo no MUDO. A não ser que o Presidente peça o contrário.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por este edital e de conformidade com o Estatuto em seu art. 30, vimos convocar a categoria específica de **motoristas de pessoas e bens de aplicativos que trabalhem nas empresas de plataforma digital,** na base territorial do Estado de Goiás, associados e não associados, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária na forma presencial, a ser realizada no dia 12.06.2026 às 10h30m em 1ª convocação e às 11hm em 2ª convocação com qualquer número de presentes, em sua sede sito a Rua C-206, nº 36, Jardim América, Goiânia-GO, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
a) aprovar pauta da categoria visando celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato patronal e Acordos Coletivos de Trabalho com empresas de plataforma digital para vigência bienal de 01.07.2026 a 30.06.2028;
b) aprovação do custeio sindical;
c) autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho;
d) demais deliberações.

Goiânia, 02 de junho de 2.026.
Galdino Ferreira de Souza
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 243640 emitida em 21/03/2022 e seu Termo Aditivo (Nº Controle SISBR 348771) emitido em 18/06/2024, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade do imóvel em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA IVO MARIANO DE CARVALHO (CPF: 612.926.641-34) e JOSILENE VIEIRA ASSIS DE CARVALHO (CPF: 795.295.181,53), que no dia 22/06/2026, às 09:00 horas, será realizado pela empresa LEILO, situada na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de pregão eletrônico com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R$ 360.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Matrícula do Imóvel: 5775 do Cartório de Registro de Imóveis de Vianópolis-GO: UMA gleba de terras situada na fazenda Santa Rita, lugar denominado Estrito, no Município de Vianópolis, com área de quatro hectares e oitenta e cinco ares (4.85.00 ha), sendo 2.84.00 ha de cultura de 2ª classe e 2.01.00 ha de campo de 2ª classe, com as seguintes divisas: "Começam no marco cravado junto à cabeceira de uma vertente, na confrontação de Otacílio Benedito Vieira, volvente à direita, segue confrontando com este, no rumo de 61°47'56''NW e distância de 264,41 metros, até o marco cravado na confrontação de Walter Martins de Carvalho; volvendo à direita, segue confrontando com este, no rumo de 49°24'39''NE e distância de 339,79 metros, até o marco cravado junto à margem direita de uma vertente; daí segue confrontando com Honorato Mariano de Carvalho, vertente acima, até o marco inicial". Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 23/06/2026, às 09:00 horas, também através de pregão eletrônico a ser realizado pela empresa LEILO, com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R$ 223.507,35. O cadastramento e participação nos leilões se dará exclusivamente pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações, inclusive forma de pagamento e comissão inerente aos leilões, poderão ser obtidas através do mencionado sítio eletrônico ou pelos telefones da LEILO: (62) 3249-9800 / (62) 99604-0969.

Goiânia-GO, 03 de junho de 2026.
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA.
SICOOB SECOVICRED

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Aos 22 dias do mês de abril de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Olinda nº 960, 23º andar, salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I, Goiânia, Goiás, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.
Assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente, Sr. Marcelo Passos Martins, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Tâmara Marya Alves Marques.
Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia e apresentou a seguinte ORDEM DO DIA:
Deliberar sobre a aprovação da expansão internacional das atividades da Companhia, mediante abertura de filiais, constituição de subsidiárias ou instalação de escritórios de representação no exterior, especialmente na República Argentina, bem como autorizar a prática dos atos necessários à implementação das operações internacionais.
Aberta a sessão, a Diretoria apresentou aos acionistas proposta de expansão internacional das atividades da Companhia, mediante a abertura de filiais, constituição de subsidiárias ou instalação de escritórios de representação no exterior, especialmente em países da América do Sul, com início das operações pela República Argentina.
A Diretoria apresentou, ainda, análise preliminar de oportunidades comerciais no mercado argentino, destacando o potencial de atuação da Companhia nos setores de infraestrutura, saneamento e gestão de resíduos, bem como a relevância estratégica da internacionalização das operações.
Foi esclarecido que o Estatuto Social da Companhia, em seu Artigo 2º, §1º, já autoriza a abertura de filiais no exterior por deliberação da Diretoria, sendo a presente deliberação adotada como diretriz estratégica, alinhamento societário e reforço de governança corporativa, sem prejuízo das competências estatutárias da administração.
Após análise e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade:
Aprovar a expansão internacional da Companhia, com início das operações pela República Argentina, autorizando a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implantação da presença da Companhia no referido país.
Autorizar a Diretoria a definir a estrutura jurídica mais adequada para a operação internacional, podendo optar pela constituição de sociedade subsidiária, abertura de filial ou instalação de escritório de representação, conforme análise jurídica, regulatória e tributária local.
Autorizar a Diretoria a realizar investimentos, firmar contratos, constituir representantes legais, abrir contas bancárias e praticar todos os atos necessários à implementação das operações no exterior.
Determinar que a estrutura a ser adotada priorize a mitigação de riscos jurídicos e tributários, observando-se as particularidades regulatórias da República Argentina, bem como as diretrizes de governança e compliance da Companhia.
Fica estabelecido que operações que envolvam investimentos relevantes ou riscos financeiros significativos deverão observar as diretrizes internas de governança da Companhia, podendo ser submetidas à apreciação dos acionistas, quando aplicável.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO
Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente
Tâmara Marya Alves Marques
Secretária
Danilo Di Rezende Bernardes
OAB-GO 18.396

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA
Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84109696100	DANILO DI REZENDE BERNARDES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2026 12:05 SOB Nº 20261257323.
PROTOCOLO: 261257323 DE 23/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609703829. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2026.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos trabalhadores condutores de veículos de duas rodas do Estado de Goiás, conforme previsão estatutária, vem convocar a categoria diferenciada de trabalhadores condutores de veículos de duas rodas na base territorial do Estado de Goiás, associados e não associados que trabalhem na condução de veículos de duas rodas na condução de pessoas e bens, nas empresas de plataforma digital, para participarem de assembleia presencial a realizar no dia 12.06.2026 das 08h00m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação em sua sede, na Rua Domingos Abreu Vieira, qd. 220, lt. 26, Cidade Jardim, nesta capital para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato patronal (Sindinformática CNPJ 37.387.925/0001-47) e Acordos Coletivos de Trabalho com empresas de plataforma digital para vigência bienal de 01.07.2026 a 30.06.2028; b) aprovação do custeio sindical; c) autorização para direção do Sindicato suscitar mediação e dissídio coletivo; d) aprovação do indicativo de greve e greve; e) demais deliberações.

Goiânia, 02 de junho de 2.026
José Valter da Silva Piovesan
Presidente SINDIDUASRODAS

GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM
CNPJ Nº 10.268.439/0001-53 NIRE 52300012716

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

AVISO AOS ACIONISTAS 1. Promovemos referências, na condição de representante legal da Goiás Telecomunicações S.A. - GoiásTelecom, aos atos de Incorporação, da Goiás Telecomunicações S.A. (**"Incorporada"**) pela Planalto Solar Park S.A. (**"Incorporadora"**), segundo disposições das legislações societária, mercantil e demais dispositivos da legislação vigente. **2.** Certificamos, portanto, consonância aos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e aos preceitos do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, mediante Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, alocada nesse Órgão Oficial, em 15.06.2020. **3.** Destacamos a abertura, nesta data, 1º de junho de 2026, de Assembleia Geral Extraordinária, da **Incorporada,** observada a recepção de 8 (oito) proposições, na Ordem do Dia, desse evento societário, entre essas matérias, as principais: **3.1.** Protocolo e Justificação de Incorporação da Goiás Telecomunicações S.A. pela Planalto Solar Park S.A., bem como Projeto de Reforma do Estatuto Social; e **3.2.** Prática de demais eventos societários, necessários aos atos de Incorporação, inclusive a Subscrição de Bens. **4.** Identificamos as deliberações de matérias, enumeradas nos subitens **3.1** e **3.2**, exceto o Projeto de Reforma do Estatuto Social a Subscrição de Bens, consequentemente, inviabilizadas as avaliações e decisões sobre o Aumento de Capital e a concordância com os termos de Reforma do Estatuto Social, na **Incorporadora**. **5.** Constatamos a inviabilidade de exames de matérias citadas no quarto parágrafo, motivada pela obrigatoriedade de concessão de prazo legal para o exercício de Direito de Retirada, de **30** (trinta) **dias**, no âmbito da **Incorporada**, sujeitas às reduções no valor do Aumento de Capital e na respectiva emissão de ações, na **Incorporadora**. **6.** Portanto, divulgamos a decisão de concessão de exercício do Direito de Retirada aos acionistas da **Incorporada,** foco de execução dessa faculdade, no período de **1º.06.2026,** inclusive, até **30.06.2026,** inclusive, mediante ressarcimento, fundamentado no Valor Patrimonial da Ação (data-base de 31.03.2026), identificada a importância por ação: • R$ 0,6895494278 (seis bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, e duzentos e setenta e oito décimos de bilionésimos de reais) **7.** O acionista da **Incorporada,** foco do exercício do Direito de Retirada, receberá a importância, mediante a efetivação do produto entre a quantidade de ações possuída e o valor por ação, citado no subitem do parágrafo anterior, considerado o resultado até centésimos de reais, desprezada a parte fracionária remanescente. **8.** Portanto, os acionistas da **Incorporada,** com posição em **31.05.2026**, terão a faculdade de requerer o Direito de Retirada, devendo o pedido ser encaminhado, formalmente, para a sede social da Goiás Telecomunicações S.A., localizada na Rua Prof. Alfredo de Castro, nº 299, Parque Santa Cruz, CEP 74860-365, em Goiânia - Goiás. **9.** Finalizando, consideramos necessário, visando promover a conciliação com a legislação societária, observada a concessão do referido exercício de Direito de Retirada, executar a suspensão de Assembleia Geral Extraordinária, iniciada em 1º.06.2026, e retomar a continuidade desse evento societário, em **1º.07.2026,** às **8** (oito) **horas**. Goiânia, **1º** de **junho** de **2026.**
JOÃO BATISTA GREGO - Diretor-Presidente

QUER ANUNCIAR NO CLASSIFICADOS? LIGUE: 3250-5323
classi O Popular

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, e-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br, autorizado pelo Credor Fiduciário: RESIDENCIAL BUENA VISTA SPE LTDA, 17.280.340/0001-16, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 11/06/2026 às 09:20 horas, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. DEVEDORA FIDUCIANTE: GLEUBA DA SILVA SANTOS, CPF nº 040.196.641-02. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, impostos, ITU, água, energia, averbações necessárias e desocupação do imóvel serão de inteira responsabilidade do arrematante. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (MINEIROS – GO) UM TERRENO, constante do LOTE 21 (vinte e um) da QUADRA 34 (trinta e quatro), do Loteamento RESIDENCIAL BUENA VISTA, situado na zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na Rua BV-42, com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente (10,00) dez metros, dando para a Rua BV-42; lado direito (20,00) vinte metros, confrontando com o lote 22; lado esquerdo (20,00) vinte metros, confrontando com o lote 20; e, fundo (10,00) dez metros, confrontando com o lote 24. Matrícula nº 51.376 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiro/GO. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de R$ 60.662,77 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 12/06/2026, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de R$ 55.799,84 cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão deverão, cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500).
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

CAESAN

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA SANEAGO CAESAN

ANS - nº 363855

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA SANEAGO - Caesan**, na forma do que disp6e os artigos 36, §1°,2°, art.37, incisos II, alinea "a" e art.38,alinea" a",§1°,§2°,§3°, art.39,art.40,art.41, do Estatuto Social da Caesan, convoca os senhores representantes dos Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinaria, a realizar-se em **16/06/2026**, a partir **das 09:30** horas, virtualmente e no Audit6rio da Caesan (presencialmente), situada na Avenida C, n° 576, Qd. A-26, Lt.11, Jardim Goias, na
cidade de Goiania, Estado de Goias, CEP n° 74.805.070, em primeira convoca<;ao a partir das 09:00 horas, com a presen<;a de, no minimo,50(cinquenta) associados com direito a voto, e em segunda convoca<;ao, as 09:30 horas, com qualquer numero de associados aptos a votar, observado o art.41 do Estatuto Social da Caesan, com a finalidade de tratar do seguinte assunto:
--Aprovação do Estatuto Social da Caixa de Assistencia dos Empregados da Saneago-Caesan.
Goiania,03/06/2026

João Pedro Tavares Damasceno
Presidente

RESUMO DA CONVOCAÇÃO
Reuniao da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
DATA: 16/06/2026- TERCA-FEIRA
HORARIO: 09:30 horas ,
LOCAL: Audit6rio da Caesan(presencialmente)e virtualmente.
Avenida C, n° 576 Qd. A-26, Lt. 11, Jardim Goias, na cidade de Goiania, Estado de Goias, CEP n° 74.805.070.
PAUTA: - -Aprovaçao do Estatuto Social da Caixa de Assistencia dos Empregados da Saneago-Caesan.
AV. C N. 576, Qd.A-26,Lt.11 - JARDIM GOIAS - GOIANIA/GO - CEP: 74805-070 - Fone: (062) 3267-7300 - SITE: www.caesan.com.br CÓDIGO: CS 002

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATRINCHÃ-GO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 005/2026 - Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Construção da Quadra de Esportes da Escola Municipal do Distrito de Lua Nova, no Município de Matrinchã-GO, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, **Resolvo**, com base no inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitado, a empresa: *VERTICE CONSTRUTORA CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ sob nº 65.037.946/0001-78*, no valor total de R$: 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Matrinchã-GO, 02 de junho de 2026. **VANESSA DA SILVA GUERRA/GESTORA DO FME**

MUNICIPIO DE ITAGUARI-GO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 004/2026

O Município de Itaguari, através do Fundo Municipal de Saúde(FMS), torna público, que fará realizar no dia 18 de junho de 2026 às 09:00h, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2026**, tipo menor preço por item, tendo como objeto à **FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS HOSPITALARES, E OUTROS**. para atender as necessidades da Secretaria de saúde. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.Itaguari – GO, 02 de junho de 2026.
ROSINEI DE FATIMA SOUSA - PREGOEIRA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90029/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de telefonia para suprir a demanda na preparação das Eleições 2026. Abertura das propostas: 22/06/2026, às 14:00 (quatorze) horas, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. A íntegra do edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/pregoes-eletronicos/pregoes-eletronicos-page. Informações: (62) 3920-4130.

Goiânia, 2 de junho de 2026
Gleyson Alves de Morais
Assessor de Licitações (em substituição)

JUSTIÇA ARBITRAL 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL RECLAMAÇÃO Nº: 008523/25 **1º RECLAMANTE:** Sociedade Construtora e Incorporadora Maxi Ltda CPF/CNPJ: 03.320.436/0001-56 ENDEREÇO: Rua Coronel Batista, nº. 415, Sala 410 - Setor Central - Anápolis-GO - CEP:75.020-080 **REPRESENTANTE:** Dra. Ursula de Sousa Rocha OAB-GO 31440 Dra. Alessandra Bispo de Morais OAB-GO 49238 **1º RECLAMADO:** Rosângela Ferreira de Moraes Ferro CPF/CNPJ: 647.252.271-53 ESTADO CIVIL: Solteiro(a) PROFISSÃO: Farmacêutica ENDEREÇO: Avenida T 7 - SALA 1812 ED.LOURENÇO OFFICE - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.140-110 **NATUREZA:** Rescisão contratual com reintegração de posse **VALOR DA CAUSA:** R$ 375.480,00(Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais) O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Rosângela Ferreira de Moraes Ferro**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Sociedade Construtora e Incorporadora Maxi Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **30 de junho de 2026 às 08:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 01 de junho de 2026. Goiânia, 01 de junho de 2026. **GIOVANA FERRO MORAES Gerente 2CCA – GO Gerado em 01/06/2026 09:42 Pag. 1**

ASSINADO DIGITALMENTE POR ROSINEI DE FATIMA SOUSA EM 08/06/2026 ÀS 14:49:03.

9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV LWDJXDUL PHJDVRIWVHUYLFRV FRP EU FLGDGDR DXWHQWLF